



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.613, DE 17 DE ABRIL DE 1997

(Revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 4.553, de 24 de outubro de 1996).

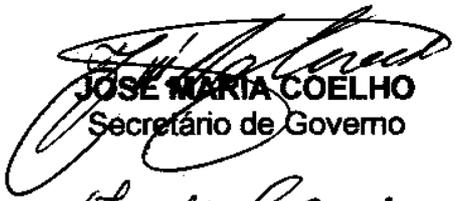
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 4.553, de 24 de outubro de 1996, que autorizou a emissão de Letras do Tesouro Municipal e criou o Fundo de Liquidez dos Títulos do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 17 de abril de 1997, 436º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**


WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo


LUCAS TADEU GOMES
Secretário Municipal de Finanças

Registrada na Secretaria de Governo, Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 17 de abril de 1997.